



= PORTARIA Nº. 14.644/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CEDER **20%** (vinte por cento), sobre os vencimentos, a partir do dia 01 de Junho de 2023, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**MARISA PONTES ALVES E SILVA**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo as atividades de Atendimento ao público na recepção do Gabinete.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JUNHO DE 2023.

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8F2-C724-277F-C8AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 02/06/2023 20:17:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B8F2-C724-277F-C8AA>